

A variedade de formas de provimento e o abuso dos contratos de tarefa têm sido os principais problemas do regime de contratação de funcionários públicos, o que acaba por ser injusto para o pessoal. O referido regime de contratação peca também pela falta de transparência, de objectividade e de rigor, o que resulta em eventual clientelismo e nepotismo, portanto, a sociedade tem pedido ao Governo para corrigir a situação.

Nos últimos anos, o Governo tem aperfeiçoado as respectivas disposições legais e criado leis sobre os concursos, recrutamento centralizado e gestão uniformizada. Nos termos da Lei n.º14/2009 – Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, o concurso é o processo normal e obrigatório de recrutamento e selecção dos trabalhadores contratados e do quadro, salvo quando a urgência do recrutamento o justifique e mediante autorização do Chefe do Executivo, para além disso, os concursos devem obedecer aos princípios de liberdade de candidatura, de igualdade de condições e de igualdade de oportunidades para todos os candidatos. Em 2011, o Governo avançou com o Regulamento Administrativo sobre o Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos, a fim de clarificar a regulação dos respectivos procedimentos e de assegurar a equidade, justiça e publicidade do recrutamento, com vista à admissão de candidatos qualificados e aptos para servir a população.

Porém, existem serviços públicos que evitam cumprir os regimes jurídicos definidos, ignorando, de forma flagrante, o grande princípio do primado da lei. Há dias, o CCAC divulgou o Relatório de investigação sobre o recrutamento de trabalhadores em regime de aquisição de serviços por parte do Instituto Cultural, revelando que este recorreu à aquisição de serviços para contornar a legislação relativa à abertura de concurso público para o recrutamento de um grupo de trabalhadores, que ao nível de conteúdo e forma de trabalho, devem ser prestadores de serviço através de uma relação laboral. Aliás, o IC nunca divulgou a necessidade de recrutar mais trabalhadores, o que viola o regime jurídico da função pública. Para além disso, esta forma de recrutamento é já sistemática, visto que a maioria das suas subunidades recorreram igualmente ao mesmo modelo para recrutar muitos trabalhadores, e os procedimentos para o efeito encontram-se disponíveis na intranet do Instituto. Bem se prova que a aquisição de serviços já é um modelo generalizado e aplicado intencionalmente, e não uma excepção.

O referido comportamento prejudica o bom rigor e a imparcialidade da lei, constituindo uma grande injustiça para os residentes que pretendem trabalhar na função pública, e ainda leva a que o Governo enfrente riscos administrativos, financeiros e jurídicos, tal como refere o relatório do CCAC, por isso, é um problema que não podemos ignorar. O Governo tem de acompanhar o caso de forma séria, bem como investigar os outros serviços públicos nessa matéria, e definir medidas para erradicar este tipo de actos, para que não voltem a repetir-se.

Segundo o relatório do CCAC, o Chefe do Executivo e o Secretário que tutela o serviço público em causa têm de emitir instruções e que fiscalizar o IC, a fim de corrigir as ilegalidades e irregularidades, e se houver funcionários que violaram a lei, devem os mesmos assumir as devidas responsabilidades. Devem ainda divulgar o ponto de situação dos trabalhos de acompanhamento, por forma a defender o prestígio do Governo.

IAOD da Deputada Kwan Tsui Hang em 21.03.2017

A conclusão sucessiva de várias e grandes instalações de entretenimento vai resultar em redução do emprego no sector da construção. Segundo os dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, até ao Ano Novo Chinês, a conclusão das obras resultou num aumento da população desempregada e numa subida ligeira da taxa de desemprego. No 4.º trimestre do ano passado, registaram-se os números mais elevados dos últimos dois anos, com o desemprego e o subemprego a atingirem, respectivamente, 1500 e 1600 pessoas.

Segundo a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, a partir do 2.º trimestre deste ano, vão estar concluídas duas a três grandes instalações de entretenimento no COTAL, por isso, a população empregada vai reduzir. E no 2.º semestre, a situação de emprego no sector será ainda mais difícil.

Nos termos da legislação de Macau, a contratação de trabalhadores não residentes visa suprir a insuficiência de trabalhadores locais, no entanto, os primeiros têm tido trabalho todos os dias, enquanto os locais apenas têm trabalho esporadicamente. A população local desempregada no sector da construção - operários, técnicos e pessoal administrativo - aumenta de dia para dia, no entanto, o número de não residentes já atinge 35 000, incluindo os das empresas de jogo. O desemprego e o subemprego aumentaram, alguns operários já não têm trabalho desde o Ano Novo Chinês, e como as obras estão quase concluídas e as necessidades de trabalhadores começam a reduzir, os primeiros a ser despedidos são os locais. Este problema merece grande atenção do Governo e uma solução rigorosa.

No início deste ano, a DSAL disse que, caso se registassem mudanças no ambiente laboral, seriam tomadas as devidas medidas. Assim, exorto os serviços competentes a cumprirem rigorosamente o princípio da importação de mão-de-obra como complemento à insuficiência de recursos humanos locais, e a concretizarem o mecanismo de saída, tendo em conta o retrocesso do sector da construção civil e a conclusão das referidas obras, a fim de garantir a saída prioritária dos não residentes e de salvaguardar as oportunidades de emprego dos locais na construção civil. A par disso, há que prestar atenção à situação de emprego do pessoal local, técnicos e administrativos, que também vai ser afectado pela conclusão das obras, nomeadamente ao nível da sua colocação. Há que definir medidas para fiscalizar os empreiteiros e subempreiteiros das obras públicas e para assegurar a concretização da prioridade na contratação de locais, a fim de assegurar o seu direito de acesso ao emprego na construção civil.

IAOD do Deputado Chan Meng Kam em 21.03.2017

Macau é pequena, mas conhecida internacionalmente, por exemplo, foram avaliados os custos da construção em 44 cidades, e Macau foi a 2.^a cidade mais cara da Ásia, logo a seguir a Hong Kong. É uma das cidades mais caras ao nível da construção civil, ficando à frente de cidades como Singapura, Tóquio e Seoul.

Actualmente, a cidade mais cara no mundo é Nova Iorque, a seguir é Hong Kong e logo a seguir é Macau. Olhando para o nível destas cidades, Macau fica muito aquém, e em relação ao valor dos terrenos, como há muito que não há licitações, os terrenos, na sua maioria são concedidos pelo Governo, portanto, Macau não é comparável com as cidades de Nova Iorque e Hong Kong; e mais, os terrenos em cidades como Pequim, Shangai e Zhenzhen são mais caros do que em Macau. Contudo, a construção é muito mais cara em Macau, portanto, temos de encontrar as causas disto, analisando, estudando e tentando melhorar a situação.

O valor dos terrenos não é a causa dos elevados custos da construção civil em Macau, então, serão os materiais e a mão-de-obra? A maioria do material usado na construção civil provém do Interior da China, e, nos últimos anos, o valor do aço não se alterou assim tanto, até registou alguma depreciação; aumentaram o valor do betão armado e os salários dos trabalhadores, mas tratou-se apenas de um aumento razoável; e mais, segundo o pessoal de Hong Kong que trabalha no sector, os salários dos trabalhadores ocupam apenas 40% dos custos da construção civil. Segundo a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, há vários anos que os custos dos materiais de construção e os salários dos trabalhadores não sofrem grandes alterações, em 2016 aumentaram apenas 0,8% e 1,6%, respectivamente.

Segundo o Índice Internacional dos Custos de Construção Civil, o envelhecimento e a falta de trabalhadores são os principais factores que fizeram disparar, sem cessar, os rendimentos medianos dos trabalhadores do sector da construção civil nestes últimos anos. E a oposição dos residentes à importação de trabalhadores para suprimento das deficiências ainda agrava mais a situação. Contudo, julgo que essa análise não abrange todos os aspectos, pois, após o Retorno, o sector da construção civil dependia bastante dos trabalhadores não residentes, devido aos salários baixos, caso contrário, os custos seriam mais elevados do que em Hong Kong e talvez em Nova Iorque. Em termos de terrenos, materiais de construção e mão-de-obra não residente, os encargos são relativamente menos onerosos, então, porque é que os custos da construção em Macau figuram na lista dos mais caros do mundo? Se calhar, para além da inflação, dos custos e dos salários, devido ainda a factores humanos, mais precisamente daqueles, poucos, que detêm o controlo dos recursos de construção, os quais provavelmente exageram nos custos, tudo para, com as falsas declarações, controlarem os preços dos imóveis e das obras. Assim, quando as fracções mudam de mão, o preço multiplica-se até atingir valores astronómicos,

tais como o dos vegetais, legumes, carnes de vaca e porco importados da China.

A manutenção em alta dos custos de construção e a sua constante subida fazem disparar o preço dos imóveis e dificultam a sua aquisição por parte dos residentes, bem como afectam a estabilidade social. O Governo deve, portanto, aperfeiçoar a oferta de terrenos e otimizar as políticas respectivas; ajustar de forma ordenada a estrutura da população laboral, redobrando a atenção sobre as ciências e tecnologias, para incentivar os jovens a abraçarem o sector da construção civil, bem como sobre a formação para elevar a competitividade geral da força laboral e sobre a divulgação e promoção do conceito de “gentes de Macau preparados para a competitividade”, de forma a reduzir, gradual e continuamente, a dependência dos trabalhadores não residentes qualificados; trabalhar, com precisão, as estatísticas relativas ao preço dos materiais de construção importados e à remuneração dos trabalhadores, bem como aplicar sanções aos que prestem falsas declarações, no sentido de combater o fenómeno da subida dos preços de construção por factores humanos e promover o são e sustentável desenvolvimento do sector.

Devido ao rápido desenvolvimento socioeconómico e ao rápido crescimento populacional, o volume de lixo aumentou bruscamente, tornando-se num encargo para o desenvolvimento urbano. Por isso, a reciclagem do lixo é, hoje em dia, uma tarefa fundamental da gestão urbana no mundo. Nos últimos anos, Macau tem reforçado os seus trabalhos de protecção ambiental e lançou um texto intitulado “Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020)”, doravante Planeamento Ambiental, o qual prevê medidas de apoio à indústria da reciclagem, a fim de aperfeiçoar as técnicas e a gestão do sector. Só que, segundo os operadores, no caso dos veículos abandonados, para além da falta de terrenos, os custos de exploração são elevados, sobretudo com a entrada em vigor de uma série de medidas económicas, tais como o aumento do imposto de circulação, a redução do prazo para a inspecção dos veículos, entre outras, registou-se um aumento superior a 5% dos veículos abatidos, e as sucatas estão saturadas. A falta de espaço e as rendas elevadas constituem dificuldades para a exploração das indústrias verdes.

A reciclagem de recursos é um trabalho importante da protecção ambiental, trata-se de um sector que é a base de toda a indústria verde, no entanto, o apoio das autoridades tem sido sempre insuficiente. Através da avaliação dos resultados da implementação do referido Planeamento Ambiental, verifica-se que a recolha de veículos abatidos não atingiu ainda os resultados pretendidos, i.e. a meta de 30% dos recursos abandonados, apenas se chegou a 20%. Quanto à percentagem total de recursos abandonados, já conseguimos atingir cerca de 60% e as empresas de reciclagem de lixo constituem a principal força de toda a indústria da reciclagem.

Em resposta às solicitações do sector, a DSPA afirma que está a ponderar a adopção de medidas de apoio à indústria de reciclagem, e que as solicitações do sector serão ponderadas aquando do planeamento, a longo prazo, dos terrenos. No entanto, a falta de espaço para depósito dos objectos recolhidos já tinha sido transmitida em 2012, em reuniões consultivas sobre as zonas dos novos aterros. A Administração deve ouvir, com seriedade, as opiniões do sector, dar importância ao seu desenvolvimento, e definir, quanto antes, políticas para responder às solicitações do sector, por forma a reforçar o apoio ao trabalho de protecção ambiental.

A Administração tem-se empenhado no desenvolvimento da reciclagem de resíduos, e tem vindo a aumentar a força para a sua implementação. Só que os resultados não foram satisfatórios, pois a recolha dos resíduos domésticos e alimentares mantém-se num nível básico. O Secretário também confessou que o trabalho de recolha e reciclagem em Macau é um fracasso, que os problemas existentes no desenvolvimento da protecção ambiental não foram efectiva e devidamente identificados, não sendo suficientes nem o trabalho de sensibilização nem as medidas complementares.

Um bom trabalho de reciclagem não se faz de um dia para o outro, sendo indispensáveis a adopção de políticas pelo Governo e a continuidade da sensibilização e educação. Para além de aprofundar os estudos para a definição das medidas correspondentes, o Governo precisa da colaboração do sector, e com esse apoio mútuo, será criada uma série de sistemas de gestão da recolha selectiva de resíduos. A população também precisa de elevar a sua própria consciência em relação à protecção do ambiente. Creio que só com a colaboração efectiva entre as diversas partes, para aperfeiçoar a cadeia de reciclagem, é que as indústrias verdes poderão desenvolver-se a longo prazo em Macau.

IAOD da Deputada Song Pek Kei em 21.03.2017

O CCAC divulgou recentemente um relatório sobre o Instituto Cultural (IC), em que se refere que este, não cumprindo a legislação relativa à abertura de concurso público para o recrutamento de pessoal, tem recorrido permanentemente à aquisição de serviços para tal efeito, alegando como pretexto “o grande volume de trabalho, a falta de pessoal e a morosidade no recrutamento”, sem dar conhecimento ao seu órgão superior para evitar os processos de apreciação, aprovação e fiscalização. Este caso surpreendeu a sociedade.

Implementar as acções governativas em conformidade com a lei é responsabilidade fundamental do Governo, e o cumprimento da lei pelos chefes e dirigentes é um princípio fundamental. No entanto, o que se passa na realidade é que o tal serviço público não cumpriu os procedimentos legalmente definidos, praticando nepotismo. Alguns desses chefes e dirigentes nada fazem ou actuam à-toa ou arbitrariamente, fazendo o público estremecer. Tudo isto demonstra que muitos funcionários públicos têm, de facto, poucos conhecimentos jurídicos. Se os funcionários públicos não cumprirem a lei ou até a ignorarem, mesmo que as leis sejam as mais perfeitas, o prestígio do Governo vai ser gravemente prejudicado.

Embora o caso do Instituto Cultural seja uma excepção, espelha um problema existente no seio da Administração. Até à presente data, o IC, como sempre, apenas manifestou que ia estudar e analisar seriamente o relatório do CCAC e adoptar as devidas medidas para evitar que casos semelhantes voltem a repetir-se. Em relação às ilegalidades e irregularidades identificadas pelo CCAC, não se vê nenhum acompanhamento nem investigação, e nenhum processo de responsabilização foi activado, o que gerou grande preocupação junto da sociedade, no sentido de o caso se desvanecer com o rodar do tempo.

Sendo responsável e cumpridor da lei, o Governo não pode ignorar as infracções administrativas ocorridas ou até fugir às questões difíceis. Quanto à punição e responsabilização, algo deve ser feito. A tutela da área da Administração e Justiça tem de assumir a função de “alerta”, inteirando-se da situação em causa e dando uma resposta à sociedade.

A sociedade presta grande atenção ao recrutamento do pessoal do Instituto Cultural, que desrespeita as regras. Entendo que a área da Administração e Justiça, enquanto treinadora da equipa de toda a Função Pública, deve dar um bom exemplo e tomar a iniciativa de intervir na investigação deste caso, e sugiro que, para verificá-lo, seja criada uma comissão independente responsável pela averiguação interna, para que a sociedade deposite novamente confiança na governação, em vez de se resolver este problema através da hierarquia superior do mesmo serviço, no sentido de evitar a situação de o próprio serviço público verificar o seu pessoal, para reforçar o efeito dissuasor através da responsabilização administrativa.

Ao mesmo tempo, o Governo deve rever e resolver os problemas do regime

vigente, nomeadamente, reforçar as medidas de controlo, aperfeiçoar o procedimento administrativo e intensificar a comunicação entre o pessoal superior e inferior dos serviços públicos, para as políticas definidas pelos dirigentes da hierarquia superior serem executadas de forma ordenada, razoável e legal pelos dirigentes da hierarquia inferior.

Mais, tendo em conta o desrespeito e a infracção da lei surgidos frequentemente nos procedimentos administrativos nos serviços públicos, para além de requerer o reforço da formação jurídica junto dos trabalhadores da função pública, o mais importante é melhorar os regimes vigentes. Sugiro que o Governo consulte a estrutura dos serviços públicos do Interior da China, tal como a criação dos órgãos funcionais por exemplo: o Gabinete da Definição da Lei, a Divisão da Regulamentação de Políticas, etc., responsáveis pela apreciação legal dos documentos e condutas administrativos de todos os serviços públicos, para assegurar que a governação dos mesmos respeita a lei, e atingir o objectivo de as funções serem sempre exercidas de acordo com a lei.

IAOD do Deputado Si Ka Lon em 21.03.2017

Resolução flexível pelo Governo do problema de abastecimento de água e de electricidade em Hác-Sá e na vila de Ká-Hó em Coloane

O problema das escrituras em papel de seda (“sá chi kâi”) é uma questão por resolver até agora e que envolve um conjunto de factores históricos. Além de restringir a urbanização e o desenvolvimento dos terrenos em Hác-Sá e na Vila de Ká-Hó, em Coloane, é uma questão que afecta ainda a vida da população daquelas zonas, originando muitos problemas para o seu bem-estar, um dos quais é o abastecimento de água e de electricidade.

Segundo muitos residentes daquelas zonas, o abastecimento actual de água e de electricidade não consegue satisfazer as necessidades, e nem os aparelhos eléctricos considerados básicos, como frigorífico e ar condicionado, não podem ser utilizados. Os residentes requereram aos serviços competentes e à companhia de electricidade o aumento da potência eléctrica, mas, como os serviços públicos não reconhecem essas escrituras em papel de seda, os seus titulares não conseguem requerer o certificado de registo predial, a busca e outros documentos e, por conseguinte, as concessionárias da água e da electricidade não autorizaram os seus pedidos.

O Governo respondeu, em 2006 e 2007, à Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores da Povoação de Ká-Hó que estava a dar especial atenção à questão das escrituras de papel de seda, tendo iniciado estudos para a sua resolução, mas, devido à sua alta complexidade, era necessário proceder a um estudo aprofundado. Os moradores compreendem a complexidade da questão e percebem que é necessário bastante tempo para resolver definitivamente as escrituras de papel de seda. Mas, por que razão o Governo não dá resposta às necessidades básicas de vida dos cem ou duzentos moradores que vivem naquela povoação?

O Governo salientou que dá prioridade às acções governativas ligadas à vida da população, então, não deve deixar de responder às exigências racionais da população. O Governo deve encarar questão, mesmo que seja complexa, e há que ser humano ao resolver as exigências racionais da população. Assim, proponho ao Governo que ponha de parte a questão histórica das escrituras de papel de seda, e que proceda provisoriamente ao registo das suas habitações, e à simplificação das formalidades e dos requisitos de pedido dos contadores de electricidade e de água, a fim de apoiar a população que sofre com o fornecimento insuficiente de água e de electricidade, salvaguardando os seus direitos e interesses.

IAOD do Deputado Zheng Anting em 21.03.2017

Senhor Presidente,
Caros colegas,

Após a entrada em vigor da nova Lei de Terras, a solução radical adoptada pelo Governo de “recuperar os terrenos, independentemente da culpa imputável” gerou diferentes tipos de problemas graves na sociedade: as vítimas do *Pearl Horizon* estão em maus lençóis por o seu lar de sonho se “ter desvanecido em fumo”. O direito de aproveitamento do terreno que o investidor tinha adquirido, nos termos da lei, “desvaneceu-se em fumo”, em virtude das políticas adoptadas pelo Governo, no decurso do prazo fixado para o respectivo aproveitamento. As acções judiciais relativas a conflitos de terrenos aumentaram significativamente, resultando na impossibilidade de reaproveitamento dos terrenos em causa, devido aos morosos processos nos tribunais. Recuperar os terrenos sem ter em conta a culpa, faz com que os investidores fiquem sem confiança para investir em Macau. O Presidente do Comité da Assembleia Popular Nacional, Zhang Dejiang, referiu aos representantes de Macau na APN, durante as reuniões em Pequim, que a questão dos terrenos da RAEM é um dos problemas profundos de Macau, e que precisamos de nos inteirar da situação e de ter o sentido de risco.

Há quem entenda que existiam, nas concessões de terrenos do passado, “troca de interesses” e “posse de terrenos para efeitos de especulação”, razão pela qual se deve, ao abrigo da Lei de Terras, recuperar todos os terrenos cujo aproveitamento não tenha sido concluído dentro do respectivo prazo, independentemente da culpa imputável. Só que, será justo retomar todos os terrenos sem se ter passado pelo juízo da imputabilidade? A nova Lei de Terras não viola a Lei Básica de Macau, mas, na prática, de facto, suscitou problemas graves, que precisam de ser resolvidos de forma justa. Quanto aos casos em que o não aproveitamento é inimputável ao concessionário, alguns deputados que participaram na revisão da antiga Lei de Terras bem se lembram de que o Governo tinha deixado a promessa de “manter uma porta aberta”, em vez de adoptar uma “solução radical” para resolver tal situação. Havendo discrepâncias na interpretação da lei, é necessário tornar pública a intenção legislativa subjacente à Lei de Terras.

Os compradores das fracções do Edifício *Pearl Horizon* têm solicitado, junto dos deputados, a divulgação da intenção legislativa inicial e a correcção das irregularidades nos termos da mesma, para poderem “ocupar a habitação”, e mais de metade dos deputados manifestou apoio a isto. Na sede da AL, a audição das gravações das reuniões inerentes à apreciação da Lei de Terras vai concluir-se no final deste mês, e a seguir vai proceder-se à análise da intenção legislativa inicial da nova Lei de Terras. Aquando da divulgação da respectiva intenção legislativa inicial, será necessário solicitar ao Ex-secretário para os Transportes e Obras Públicas que se desloque à AL para os devidos esclarecimentos? Ora, no decorrer da realização das sessões anuais da APN e da CCPPC, o primeiro-ministro chinês, Li Keqiang, referiu que os governantes actuais não podem negligenciar os

problemas antigos, e que o Governo deve desempenhar o papel pioneiro ao nível da manutenção da credibilidade. Na RAEM, como é que se pode resolver, de forma igual, os conflitos sociais decorrentes da implementação da nova Lei de Terras? Isto é da competência do Governo, que deve também demonstrar a devida sabedoria. O tratamento do problema das terras em cumprimento do princípio “Um país, dois sistemas” e da Lei Básica coaduna-se com o alto grau de autonomia da RAEM.

Há dias, o empreendedor do Edifício *Pearl Horizon* propôs, como meio de resolução, devolver o sinal aos compradores envolvidos. É compreensível que tal sugestão seja uma forma de assumir as responsabilidades. Contudo, o problema resultante da implementação da nova Lei de Terras merece, tal como referi, a ponderação do Governo, e a devolução do sinal não contribui para resolver a questão. Os referidos compradores pediram-me para reiterar que as suas exigências são: “ocupar a habitação”.

Obrigado.

IAOD do Deputado Mak Soi Kun em 21.03.2017

Porque é que o Governo não dá importância ao sector da protecção ambiental, que encontra grandes dificuldades de sobrevivência!

Segundo a notícia, “o sector da recolha de lixo tem de pagar do próprio bolso a recolha do lixo, mais parecendo trabalho de voluntários.” Segundo as estimativas, 60% do lixo de Macau é recolhido pelo sector, mas devido ao mau ambiente do exterior, os preços baixaram, logo, muitos operadores não conseguem enfrentar a subida rápida das rendas das lojas, que assim fecham sucessivamente, e os que continuam de portas abertas, devido ao desequilíbrio das receitas e despesas, encontram-se num estado de semi-suspensão. O sector já fez chegar isto ao Governo mas este não lhe dá importância, o apoio é zero, portanto, o desapontamento é muito.

A nossa equipa foi incumbida de transmitir constantemente ao Governo todas as dificuldades e problemas que o sector enfrenta. Fizemos reflectir, nomeadamente, que sem o apoio das outras indústrias é impossível impulsionar o desenvolvimento sustentável da protecção ambiental. Segundo o sector, nos últimos anos, quer nas LAG quer na definição das suas políticas, o Governo tem salientado a continuação da promoção dos trabalhos da protecção ambiental, mas segundo os média, o Governo fala mais do que o que faz! Embora nos últimos anos tenha trabalhado muito na divulgação, através de slogans e de acções educativas, obtendo mesmo alguns resultados, o sector da recolha de lixo e as micro, pequenas e médias empresas do sector da protecção ambiental continuam sem receber qualquer apoio substancial, pelo menos, neste momento, ainda não há qualquer política para o desenvolvimento deste sector.

“A protecção ambiental não tem fronteiras e é um dever de todos”. E o Governo, que assume o papel de orientador, deve servir de modelo. Actualmente, os serviços públicos, na sua maioria, não dão exemplo, pois quando tiram fotocópias não utilizam a frente e o verso da folha, desperdiçando muito papel, e muitos governantes não conseguem poupar energia nem reduzir as emissões, pois não partilham veículos nas suas deslocações. Todos os anos, os representantes do Governo participam em feiras e exposições (MIECF) para terem acesso a informações sobre tecnologias e produtos avançados na área da protecção ambiental, mas nunca compram nada. Isto quer dizer que o Governo continua a assumir uma atitude passiva neste âmbito. Se não toma a iniciativa de apoiar a indústria da protecção ambiental e de utilizar produtos amigos do ambiente, como é que esta indústria pode desenvolver-se e se vai conseguir transformar Macau num centro de turismo e de lazer a nível mundial? Será que os operadores têm força para continuar a dedicar-se ao desenvolvimento das indústrias verdes e seguirem o definido nas acções governativas? Estes operadores vão acabar por perder, gradualmente, a confiança no Governo.

Actualmente, a indústria da protecção ambiental luta pela sobrevivência. O Governo deve apoiar todos os que se dedicam à promoção da protecção

ambiental, as micro, pequenas e médias empresas, as associações civis e a população. Para além de reforçar a educação cívica, o Governo deve definir, quanto antes, o rumo de desenvolvimento e adoptar medidas substanciais para apoiar o desenvolvimento da indústria da protecção ambiental. Deve ainda assumir-se como modelo e incentivar a população a prosseguir a protecção ambiental.

IAOD do Deputado Sio Chi Wai em 21.03.2017

Definir planos para transformar Macau numa cidade inteligente Criar um belo futuro

Macau é uma cidade que possui poucos terrenos e muitas pessoas, por isso os solos são preciosos e o estado do trânsito é grave. O recurso à transformação numa cidade inteligente é uma solução que vai contribuir para a maximização dos recursos existentes. Assim, a transformação de Macau numa cidade inteligente vai ser uma tendência de desenvolvimento no futuro. Para o efeito, o Governo definiu claramente no seu plano quinquenal que vai acelerar a construção de infra-estruturas de telecomunicações para promover a construção de Macau numa cidade inteligente, e consagrou ainda que esta medida vai passar para um outro nível estratégico, que é a sua articulação com o plano de megadados constante do 13.º plano quinquenal do País.

Em Macau, o Conselho de Ciência e Tecnologia responsabiliza-se exclusivamente pela definição de planos e realização de estudos para a construção de uma cidade inteligente. Muitos peritos e académicos já apresentaram as suas opiniões e algumas delas merecem ser abordadas:

1. Facultar um ambiente básico para o sector, incentivar o mercado e tomar a iniciativa de impulsionar o desenvolvimento

Actualmente, as tecnologias de pagamento electrónico em Macau são menos amadurecidas em comparação com as da China, por isso, propõe-se aos serviços competentes que intervenham, com apoio, na generalização do uso desta tecnologia no dia-a-dia dos residentes, para abrir “as grandes portas” ao pagamento electrónico. Além disso, segundo o relatório do Comissariado de Auditoria sobre os serviços de “WiFi Go”, no respectivo programa de generalização ainda existe margem para melhoria e, para o futuro, é possível pensar-se na promoção da divulgação do “WiFi Go”, tarefa que é assumida predominantemente pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em conjunto com o “WiFi Guide”, assumido pela Direcção dos Serviços de Economia e por demais serviços, para que a política de generalização alcance maior eficiência e, com base nisto, elevar o consumo, nomeadamente o dos turistas, promover o desenvolvimento das PME e assegurar que esta cidade segue um rumo para ficar, no final, totalmente coberta por sinais sem fios.

Estou em crer que só através da criação de um ambiente com condições básicas para o pagamento electrónico é que é possível cimentar bases sólidas para o comércio electrónico, atrair mais criadores de negócios e empresários para desenvolverem ou introduzirem novos modelos de serviços que facilitem o quotidiano dos residentes, acelerar a construção de uma cidade inteligente, e transformar Macau gradualmente numa cidade verdadeiramente inteligente, aos

olhos das pessoas.

2. Aprender com as cidades desenvolvidas e combinar as próprias características, com vista ao bom planeamento de uma nova cidade inteligente

As cidades inteligentes desenvolvidas, tais como Viena, Toronto e Tóquio, têm muitas coisas que merecem a aprendizagem de Macau. No âmbito da construção urbana, muitas cidades, quando elaboraram o diagrama da cidade inteligente, começaram pelas zonas novas, e só depois é que houve o alargamento para os bairros antigos. Ao nível do planeamento, Macau deve ter a mesma perspectiva, isto é, começar pelo planeamento da “inteligência” nos novos aterros e estabelecer um mecanismo eficaz, razoável e de alto grau de operacionalidade, que seja composto pelos “Governo inteligente”, “turismo inteligente”, “trânsito inteligente”, “serviços de saúde inteligentes”, articulado com as próprias características de Macau, para a construção de um território “inteligente” adequado.

3. Promover a concretização dos megadados em Macau

A aplicação adequada dos megadados traz vantagens à concretização bem-sucedida de uma cidade inteligente. Macau tem vantagens naturais ao nível da gestão dos megadados, isto é, é uma cidade pequena com fácil acesso aos dados, portanto, pode realizar análises mais focalizadas, para depois divulgar e partilhar os respectivos dados, que ajudem a promover um desenvolvimento inovador das PME e a disponibilizar nova energia para a economia geral da sociedade.

A construção de uma cidade inteligente implica a aplicação dos megadados, portanto, os serviços competentes devem acelerar os estudos sobre a sua recolha e concretizar, quanto antes, as medidas correspondentes no âmbito da legislação e cooperação entre as diversas áreas, com vista a dar articulação aos passos do desenvolvimento de Macau enquanto cidade inteligente.

Intervenção da Deputada Chan Hong em 21.03.2017

Melhorar o ambiente e a segurança do Hotel Palácio Imperial Beijing, que se encontra encerrado

Em Julho do ano passado, a autoridade pública decretou o encerramento temporário por um período de 6 meses do Hotel Palácio Imperial Beijing (anteriormente designado por Hotel *New Century*), devido não só à existência de um número insuficiente de extintores de incêndio, ao bloqueamento de saídas e à inutilização das câmaras de fumo, entre outros problemas de segurança contra incêndios, como também ao envolvimento na prática de infracções administrativas graves. Em Janeiro deste ano, terminou o prazo do encerramento e a sociedade comercial em causa acabou por devolver a licença do hotel à Direcção dos Serviços de Turismo (DST). Desde então, o hotel ficou abandonado, por isso, as pessoas estão muito preocupadas com o respectivo ambiente e estado de segurança.

Recentemente, alguns residentes disseram-me que, cada vez que passam perto do hotel, há mau cheiro de água residual, o lixo acumula-se na praça em frente da porta principal e, às vezes, vêem pessoas a deslocar-se para o edifício. Os residentes estão preocupados, uma vez que esta situação não só pode afectar o ambiente, mas também levar ao aparecimento de problemas de segurança. Assim, eu e os meus colegas organizámos uma visita ao local e descobrimos que a referida situação é verídica, uma vez que ninguém limpa o lixo, as portas principais não estão trancadas, e as portas traseiras e dos canais de acesso também se encontram na mesma situação, por isso, as pessoas de fora podem entrar facilmente no hotel. No local, só vimos um segurança, por isso, não é nada difícil entrar ocultamente no hotel. Quando isto vier a acontecer, as consequências podem ser graves ou ligeiras, por isso, o proprietário e a autoridade pública precisam de prestar atenção, no sentido de adoptar medidas preventivas adequadas.

Muitas escolas estão localizadas nas proximidades desse hotel, por isso, muitos estudantes passam frequentemente por ali, mais, já entrámos na época das chuvas, portanto, a acumulação de lixo pode facilmente provocar a proliferação de mosquitos, ratos e insectos. Assim, os serviços competentes devem apelar ao proprietário para realizar, rapidamente, os trabalhos de limpeza e reforçar os trabalhos de segurança, com vista a salvaguardar a saúde e a segurança dos residentes em redor e dos estudantes.

Intervenção do Ho Ion Sang no dia 21.03.2017

Segundo o recente relatório de investigação do CCAC, nos últimos anos, o IC violou as leis e os regulamentos do concurso público e do recrutamento centralizado, para fugir à apreciação, autorização e fiscalização do seu órgão superior, para poder celebrar contratos de longo prazo e contratar grande quantidade de pessoas, através da aquisição de serviços. Mas o que mais sobressai no meio disto tudo é que as informações não são transparentes, o método de selecção não é rigoroso e ainda as suspeitas de violação do regime de impedimento. Na minha opinião, este tipo de recrutamento ilegal demonstra que existem reinos de nepotismo e tráfico de favores, o que suscita dúvidas entre os diferentes sectores sobre a imparcialidade do recrutamento na função pública, tratando-se, ao mesmo tempo, de um golpe crítico à credibilidade do Governo, que vai acarretar graves e negativos prejuízos.

Os factos demonstram que a abertura de concurso público é hoje um sistema fundamental para o recrutamento e selecção de pessoal, assim como, uma forma importante da concretização de um “ Governo transparente”. Segundo a legislação vigente, o recrutamento de trabalhadores da Administração Pública deve ser por meio de concurso público, para evitar a gestão a bel-prazer dos diferentes serviços públicos, e assegurar o recrutamento dos melhores, através de procedimentos e critérios uniformizados, justos e transparentes. O Governo lançou o regime de recrutamento centralizado e o concurso de gestão uniformizada na Administração Pública, mas como começou tarde e há falta de experiência, ainda se verificam problemas a nível operacional, como por exemplo, a complexidade e o tempo prolongado dos procedimentos. Além disso, devido ao efeito negativo da cultura tradicional existente na Administração Pública, o referido regime de recrutamento não consegue ser implementado na totalidade, verificando-se ainda serviços que fogem ao cumprimento da lei e situações de favorecimento no recrutamento.

Para além disso, o CCAC salienta especialmente que, antigamente, alguns serviços públicos também recorriam ao regime de aquisição de serviços para o recrutamento de pessoal. O CCAC e o CA têm vindo a assinalar as falhas decorrentes deste regime, através da elaboração de relatórios e da emissão de recomendações e instruções, pelo que, nos últimos anos, a maioria dos serviços públicos já tem evitado recorrer ao referido regime para o recrutamento de pessoal. De facto, as recomendações e as instruções não produzem efeitos jurídicos, nem efeitos dissuasores, e como os custos do incumprimento das leis são baixos, resultam em sucessivas e constantes fugas à lei. Ademais, nos relatórios do CCAC e do CA, divulgados nos últimos anos, detectou-se que são vários os serviços públicos que fogem à Lei, portanto, esta situação já é comum.

De facto, as contratações em violação da lei reveladas pelo CCAC não se limitam apenas ao nível departamental, reflectem também uma insuficiente e

incompleta fiscalização, por parte do Governo, face às fraudes nos serviços administrativos. Alguns trabalhadores da função pública até têm fraca consciência sobre o Direito. Se não existirem vinculação legal aperfeiçoada e execução rigorosa dos regimes, havendo mesmo omissões e lapsos no mecanismo de fiscalização, é fácil que se enterrem perigos potenciais para a corrupção. Assim, no futuro, o recrutamento dos trabalhadores da função pública tem que seguir as exigências e que cumprir rigorosamente as disposições legais, assegurando a justiça e a imparcialidade dos procedimentos de seleção e provimento do pessoal. Há ainda que reprimir, resolutamente, a fraude à lei nos serviços públicos, aumentar a transparência das informações e reduzir a intervenção de factores humanos. Quanto às irregularidades reveladas pelo CCAC e CA, há que avançar com as respectivas averiguação e correção, reforçando a efectivação de responsabilidades do pessoal que falha na fiscalização ou nas suas funções. Há ainda que reforçar a sensibilização sobre o Estado de Direito e a respectiva consciência do pessoal da função pública. O Governo deve reforçar, gradualmente, a implementação e aplicação dos regimes legais, enriquecendo e aperfeiçoando, constantemente, os respectivos mecanismos e medidas complementares, com vista a uma garantia mais forte do regime de gestão do pessoal e da governação segundo a lei.

Adoptar várias medidas ao mesmo tempo para estabilizar o mercado dos trabalhadores domésticos

O antigo e o actual Secretários para a Economia e Finanças afirmaram que iam rever a lei para “proibir a conversão da qualidade de visitante em trabalhador não residente”, a fim de regulamentar o processo que permite aos não residentes entrarem em Macau para trabalhar, resolvendo as confusões existentes no respectivo mercado. Isto vai contribuir para reforçar a gestão da importação desses trabalhadores, mas apenas vai acabar com uma das confusões existentes, sem contribuir para a elevação da qualidade dos serviços e da técnica desses trabalhadores. Pelo contrário, a referida revisão irá levantar outras preocupações, tais como: 1. os empregadores não vão conseguir contratar imediatamente trabalhadores não residentes, podendo surgir um período vazio ou um período demasiado longo de espera; 2. neste momento, a contratação de trabalhadores não residentes tem de ser feita através de agências de emprego, mas, como a lei está desactualizada, há falta de uma fiscalização rigorosa e de sanções para as respectivas irregularidades, o que faz os empregadores perderem a devida confiança, bem como há falta de garantias; 3. não existem acordos entre Macau e os países exportadores de trabalhadores não residentes. Neste momento, a maior parte desses trabalhadores vem de Hong Kong através das suas agências de trabalho licenciadas e se, no futuro, se proibir que os turistas passem a trabalhadores não residentes, irá ser mais difícil para os empregadores contratarem pessoal, havendo então um desequilíbrio no mercado; 4. quanto às exigências dos empregadores sobre o reforço da fiscalização dos trabalhadores não residentes quando chegam a Macau, e sobre a revisão no que diz respeito ao alojamento e à compensação das despesas de transporte, ainda nada se vê.

O Governo não formulou nenhuma resolução para as questões expostas. Entendo que o Governo não deve apenas alterar as disposições relativas à “proibição da conversão da qualidade de visitante em trabalhador não residente” para regulamentar o mercado das empregadas domésticas, mas realizar um estudo profundo para aperfeiçoar as respectivas medidas complementares e a legislação em causa, com vista à resolução dos problemas relativos a essas empregadas e à estabilidade do respectivo mercado. Assim sendo, sugiro o seguinte:

1. Aperfeiçoar, rever ou alterar, quanto antes, a Lei da contratação de trabalhadores não residentes, o Regime do licenciamento das agências de emprego e outra legislação relativa à migração, com vista à regulamentação do mercado e à devida protecção dos direitos e interesses das empregadas e dos empregadores.
2. Tomar uma postura activa quanto à comunicação com as entidades dos países que exportam empregadas domésticas, assegurar a legalidade dos respectivos meios de importação, elevar a qualidade dessas empregadas e concretizar a

sua formação pré-emprego, antes de chegarem a Macau, com vista à importação de empregadas de qualidade.

3. Melhorar as políticas das empregadas domésticas e reforçar a comunicação, estabelecendo um mecanismo de cooperação com as entidades competentes de Guangdong e Fujian, para aumentar a contratação de empregadas desses lugares. Sugiro ainda que se realize um estudo sobre a importação de empregadas de outras províncias para aumentar o número de empregadas chinesas, com vista à estabilidade e ao ajustamento do respectivo mercado.

高天賜 梁榮仔 議員辦事處

GABINETE DOS DEPUTADOS JOSÉ PEREIRA COUTINHO E LEONG VENG
CHAI

INTERVENÇÃO ANTES DA ORDEM DO DIA

A quase duas décadas após o estabelecimento da RAEM, custa acreditar que a falta de condições básicas necessárias para vivência decente de uma família continuem a ser entre outras questões, a habitação, saúde pública de qualidade, rede eficiente de transportes públicos, qualidade educativa. A constante degradação da qualidade ambiental e a transformação de Macau numa cidade cimenteira tem contribuído para diminuir a qualidade de vida da generalidade dos residentes.

A RAEM está cada vez mais suja com pontas de cigarros por todos os lados por falta de recipientes próprios para a sua recepção. Aumentou o número de fumadores que escolhem os espaços públicos principalmente nas paragens de autocarros. E por mais que os varredores se esforcem por limpar a cidade ela continua dia-a-dia a ser uma cidade cheia de sujidade face a impunidade dos infractores à lei.

Os jovens licenciados na sua maioria preferem trabalhar para o Governo ou em alternativa na indústria do Jogo. Os que arriscam por criar uma pequena ou média empresa não têm mãos a medir para enfrentar a burocracia e a lentidão no processamento administrativo. E não obstante os churrudos apoios financeiros as queixas das PME repetem-se todos os anos, e muitas delas com dívidas bancárias face aos empréstimos contraídos ao Governo e que são uns autênticos “presentes envenenados”.

A aproximar duas décadas após o estabelecimento da RAEM os trabalhadores da função deixaram de acreditar na esperança de “aparecerem” melhores governantes e os felizardos adstritos ao regime do fundo de pensões há muito tempo que fazem a contagem retrógrada para aposentarem. Os melhores e mais experientes vão-se embora deixando os mais novos à deriva e sem futuro porque começaram a compreender que possuir uma casa do Governo é uma miragem e a velhice vai ser um grande problema porque vão ser abandonados não obstante total dedicação exclusiva ao serviço público e da comunidade.

E a situação é mais preocupante quando falamos das FSM em que a disciplina, rigor e exigências são maiores. Que esperança estamos a incutir nos jovens que começaram a perceber que nem duplicando os salários conseguiram alguma

高天賜 梁榮仔 議員辦事處

GABINETE DOS DEPUTADOS JOSÉ PEREIRA COUTINHO E LEONG VENG CHAI

vez adquirir uma moradia decente para si e família. O que serão deles na velhice, provavelmente muitos terão de recorrer aos serviços sociais para sobreviverem?

A quase duas décadas após o estabelecimento da RAEM, custa acreditar que os residentes estejam a viver nestas condições num reino de tamanha fartura financeira.

Os cidadãos já habituaram-se e não reagem aos relatórios regulares de auditoria pública porque a “culpa morre sempre solteira” face ausência de responsáveis pelo despezismo público. E os erros cometidos não servem de lição para evitar repetições dos erros cometidos.

A falta de responsabilização política dos titulares dos principais cargos é uma realidade. Os valores de ética profissional, abuso dos poderes públicos dos cargos que exercem são a ponte de um enorme “iceberg” que revela a gravidade com que alguma das tutelas gerem e tutelam os serviços públicos como se fossem seus próprios “jardins particulares”.

Aos cidadãos resta esperar pelos “ventos” do norte para que a “sujidade” seja varida e melhores dias aparecem, porque a RAEM merece mais e melhor qualidade de vida face aos sacrifícios dos últimos 17 anos da sua existência que teve de suportar.

**O Deputado à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de
Macau aos 21 de Março de 2017.**

José Pereira Coutinho

Não se vêem quaisquer resultados dos grupos interserviços do Governo

A criação de grupos interserviços tem por objectivo reforçar a comunicação e evitar que cada um actue à sua maneira, em prol de servir melhor os cidadãos. No entanto, a maioria dos serviços públicos só pensa em si próprio e cada um actua à sua maneira.

Em Setembro de 2015, o meu escritório recebeu queixas de moradores do Beco da Trave do Patane contra o mau cheiro, calor e águas sujas provocados por uma empresa comercial onde se preparam grandes quantidades de marisco seco e barbatanas de tubarão, situação que os incomoda bastante. O pessoal do meu escritório, depois de se ter deslocado ao local em questão, escreveu ao IACM para tratamento da situação. O caso foi encaminhado para a DSPA para o devido acompanhamento, mas, segundo os moradores, não se registou qualquer avanço. Em Fevereiro do ano passado, o pessoal do meu escritório escreveu mais uma vez à DSPA sobre o assunto, e na resposta que lhes deram, indica-se que o caso foi já encaminhado para a DSSOPT, CB, SS, DSAL e IACM, para o devido acompanhamento. Mas, segundo os residentes, a situação manteve-se, isto é, nada de avanços. Portanto, em Dezembro de 2016, o meu gabinete enviou novamente uma carta ao Chefe do Executivo, e em Janeiro de 2017, a DSPA deu a mesma resposta de 2016, ou seja, que o caso tinha sido encaminhado para as Obras Públicas, Corpo de Bombeiros, Serviços de Saúde, DSAL e IACM para efeitos de acompanhamento. No passado dia 18, desloquei-me ao local e verifiquei que não só não houve melhorias como a situação piorou.

O Governo criou um grupo interserviços, mas pouco se sabe dos seus efeitos! Na opinião dos cidadãos, o grupo é mesmo ridículo. Portanto, espero que o Governo resolva os problemas, concretizando o princípio de melhor servir a população e tendo em conta as preocupações dos cidadãos.

IAOD do Deputado Lau Veng Seng em 21.03.2017

Recentemente, o Governo da RAEM divulgou a planta de desenvolvimento da zona B e a parte Este da zona E1 dos novos aterros, e a concepção destas zonas foi amplamente discutida. A maioria das opiniões aponta para uma melhoria destas zonas e eu sou da opinião que, tendo em conta o espírito dos “Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Urbano da RAEM (2016-2030)”, com princípios inovadores dos planos de desenvolvimento, estas zonas serão os modelos para o futuro desenvolvimento da cidade. Assim, para o desenvolvimento das referidas zonas, tenho as seguintes sugestões:

1. Efectuar um único planeamento para toda a zona. Utilizar uma concepção geral para construir a zona judicial e administrativa, para que possa ter um estilo e um ambiente harmoniosos. Mais, deve-se dar mais liberdade às pessoas que vão fazer a concepção e planear a zona e as funções dos edifícios, pois não devem ser simples edifícios comerciais, mas, sim, icónicos, demonstrando o ambiente da cidade;
2. Construir edifícios “verdes” e introduzir novas tecnologias de utilização energética. Utilizar esta oportunidade de construções de grande envergadura para investir na utilização de novas tecnologias e, através das obras públicas, adquirir mais experiência e técnicas, para que a população e o sector possam ter mais contacto com estas técnicas, e elevar a qualidade das artes de Macau, com vista a que as tecnologias possam ser vulgarizadas;
3. O planeamento deve ser feito de uma forma proactiva e concebido para se articular com os restantes projectos de desenvolvimento, tais como a linha de Macau do metro ligeiro, pois parece-me que nada disto consta do actual plano;
4. Tendo em atenção o facto de existirem estabelecimentos de diversão nas proximidades, nomeadamente hotéis e bares, os espaços da Zona B devem ser eficazmente utilizados e dispor de zonas de lazer, tais como parques, onde seja permitida a instalação de uma feira nocturna de venda de produtos criativos e culturais, bem como o estacionamento de veículos de venda de guloseimas e a realização de espectáculos, tudo isto para atrair pessoas e evitar que se torne durante a noite numa “cidade desértica”, tanto mais que, por se tratar de uma zona onde predominam construções públicas, os efeitos provocados pelo ruído e pelas luzes podem ser concertados;
5. Em termos de rede rodoviária, deve haver uma reflexão meticulosa, nomeadamente, com soluções para escoar o fluxo de pessoas nas horas de ponta, para, dentro do possível, ter todas as vias de circulação em corredores ou túneis subterrâneos, de forma a enriquecer a paisagem da cidade vista da marginal e disponibilizar mais espaços de actividade na orla costeira, evitando haver neles cortes devido aos arruamentos, a par de poder assim haver maior fluidez na circulação e maior intercomunicação entre os diversos edifícios, mesmo em situações de intempérie, bem como poder ainda libertar espaços no piso térreo dos edifícios para serem utilizados como locais de exibição de artes culturais e de exposições.

INTERVENÇÃO ANTES DA ORDEM DO DIA

SUGESTÕES PARA O APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE ADMISSÃO RECOMENDADA DE ALUNOS E DAS FORMALIDADES DA SEGUNDA FASE DE ADMISSÕES

Senhor Presidente,
Caros colegas,

Este ano, o Ministério da Educação alterou a política das instituições de ensino superior do Continente para a admissão recomendada de alunos de Macau. A medida tem por objectivo alargar o número de candidatos locais do ensino secundário a essas instituições de ensino superior, contribuindo, deste modo, para o trabalho do Governo de Macau na formação de talentos. O aumento significativo do número das vagas para os referidos alunos e das instituições que as oferecem representa, no fundo, uma abertura à candidatura dos alunos de Macau a todas as áreas profissionais. Para o corrente ano, 57 instituições de ensino superior do Continente (com excepção das universidades Jinan e Huaqiao) vão recrutar alunos de Macau por meio de admissão recomendada, verificando-se um aumento na ordem dos 60% do número de vagas, que vão passar das 580 em 2016 para 930. O número de alunos de Macau tem sido maior nas universidades Jinan e Huaqiao, e as respectivas vagas vão aumentar significativamente para mil. Neste ano, 2 em cada 5 alunos do 3.º ano do ensino secundário complementar vão poder ingressar nas universidades de primeira categoria do Continente por meio de recomendação. O referido aumento é, obviamente, uma boa medida, mas há também muito trabalho complementar que deve ser melhorado. Por isso, apresento hoje algumas sugestões para o aperfeiçoamento do processo de admissão recomendada de alunos e das formalidades para uma segunda fase de admissão:

Primeiro, o Ministério da Educação e o Governo de Macau lançaram em conjunto, pela primeira vez, a segunda fase de admissão, o que, na opinião de muitos alunos, vai aumentar a possibilidade de ingressarem nas universidades do Continente. Porém, neste ano, o período de notificação para a admissão é demasiado curto, os alunos têm apenas dois a três dias para se prepararem. Muitos dizem que não têm tempo suficiente para se prepararem para a entrevista e para requererem os documentos necessários, e esperam que a segunda fase de admissão passe a ser regular, assim como que possa ser melhorado o processo de inscrição e de entrevista. Apesar das insuficiências referidas, é a primeira vez que isto acontece, e, até agora, a experiência tem sido boa. Sugiro uma antecipação do trabalho conjunto do Gabinete de Apoio ao Superior e do Ministério da Educação para os alunos se prepararem melhor para a segunda fase de admissão, aumentando, assim, as respectivas possibilidades de admissão.

Segundo, reforçar a divulgação das instituições chinesas de ensino superior nas escolas secundárias locais. Nos anos passados, a feira de apresentação

destas instituições teve lugar em Macau dois dias antes das entrevistas, portanto, os alunos não tiveram tempo suficiente para se informarem sobre as características e especialidades das mesmas. O Governo deve antecipar a recolha de informações sobre as instituições que pretendem admitir alunos de Macau e a sua divulgação e distribuição nas escolas secundárias de Macau. Tirando partido de diferentes meios, por exemplo, a transmissão directa na internet, a vídeo-conferência, etc., pode convidar-se as instituições chinesas de ensino superior para fazerem uma apresentação prévia, nas escolas secundárias locais, sobre as condições e critérios de admissão, a fim de evitar a vergonha de inscrições insuficientes por falta de divulgação.

Terceiro, organizar aulas de línguas para os alunos locais que pretendem continuar estudos nas instituições chinesas de ensino superior, para reforçar as suas capacidades ao nível do mandarim e, assim, facilitar a sua adequação à cultura e à vida no Interior da China. O Governo deve impulsionar o ensino do mandarim nas escolas secundárias e incentivar os alunos a aprenderem bem essa língua.

Em suma, o Estado dá grande importância à formação de talentos de Macau e proporciona aos alunos de Macau mais recursos e oportunidades favoráveis ao acesso a uma educação de qualidade. Não restam dúvidas de quanto é bom o aumento das vagas para a admissão recomendada. Os serviços competentes de Macau devem colaborar com os serviços de educação e com as instituições de ensino superior da China, com vista à melhoria das formalidades inerentes à segunda fase de admissão recomendada. É necessário reforçar a divulgação destas instituições, a par da organização de aulas de línguas, tanto para aqueles que pretendem estudar no Interior da China como para os candidatos já admitidos. O Governo de Macau deve fazer bem todo este trabalho, em prol do prosseguimento de estudos dos alunos locais.

Obrigado.

IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 21.03.2017

Demonstrar a previsão do fluxo de dinheiro do Fundo de Segurança Social (FSS) para os próximos 20 anos e mobilizar os recursos para a segurança social de dois níveis, para enfrentar o envelhecimento populacional

De acordo com os dados do Governo, o número de idosos com mais de 65 anos representava, até ao final de 2015, nove por cento da população, e as estimativas para o ano de 2036 apontam para 20,7 por cento. A população idosa está em permanente crescimento, portanto, o Governo deve mobilizar, quanto antes, os recursos para o mecanismo de segurança social de dois níveis e, quanto ao FSS, que o integra, elaborar uma demonstração sobre a previsão das receitas e despesas para os próximos 20 anos, com vista a avaliar, o mais cedo possível, se as contribuições regulares podem satisfazer as despesas relativas às pensões para os idosos, causadas pelo envelhecimento da população, e preparar recursos públicos para responder às respectivas necessidades. Quanto ao respectivo fundo de previdência central, para além de promover a participação nas contribuições regulares por parte do empregador e do empregado, o Governo deve ainda estabelecer um financiamento regular para isso.

A alínea 7) do artigo 22.º do “Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino” determina que as concessionárias têm de “efectuar contribuições com um quantitativo anual de valor não superior a 2% das receitas brutas de exploração do jogo para uma fundação pública que tenha por fins a promoção, o desenvolvimento e o estudo de acções de carácter cultural, social, económico, educativo, científico, académico e filantrópico”; e, segundo o n.º 8 do mesmo artigo, “efectuar contribuições com um quantitativo anual de valor não superior a 3% das receitas brutas de exploração do jogo para o desenvolvimento urbanístico, a promoção turística e a segurança social”. No âmbito do sistema de segurança social de dois níveis, a gestão das verbas para fins de segurança social cabe a uma fundação de carácter público, então, os recursos financeiros públicos referidos nesses dois números do artigo devem ser utilizados de acordo com o regulamentado. O Governo deve ter determinação em poupar esses recursos (evitando o tráfico de interesses de que é acusada a Fundação Macau), para serem utilizados adequadamente para o financiamento do sistema de segurança de dois níveis e para satisfazer as necessidades resultantes do envelhecimento da sociedade de Macau.

Assim, repito que, para ajuizar se as contribuições são ou não suficientes para suportar as pensões para idosos e demais despesas, quando se entrar numa fase de envelhecimento demográfico, o Governo deve conjugar as previsões dos Censos com as informações actuais do FSS, para demonstrar imediatamente a previsão do fluxo de dinheiro para os próximos 20 anos. Para assegurar, preferencialmente, que a referida pensão atinja o nível do índice mínimo de subsistência, deve utilizar, com base em cálculos científicos, os recursos públicos previstos nas alíneas 7) e 8) do artigo 22.º do “Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino”, para transferir esses recursos para suportar

as despesas decorrentes da implementação do regime de segurança social de dois níveis, nomeadamente, tirando a maior parte dos recursos de 1,6% das receitas brutas do jogo, percentagem que vai, actualmente, para a Fundação Macau, para os injectar no FSS (por exemplo, 1,2%). No pressuposto de as informações divulgadas mostrarem que o FSS é capaz de suportar as referidas despesas, é possível dar um passo em frente para estudar a criação de um regime de utilização de recursos para financiar regularmente a subconta de gestão do Governo na previdência central (para os residentes com residência habitual em Macau), com vista a demonstrar que as contribuições para esta previdência provenientes do Governo e da parte laboral salvaguardam o bem-estar futuro dos cidadãos.

IAOD do Deputado Au Kam Sang em 21.03.2017

A Administração não pode arrastar os trabalhos relacionados com a habitação, atendendo à sua importância para a população

Já se passaram quase 4 anos desde o último concurso para a habitação social, que aconteceu em Junho de 2013! Como este tipo de habitação se assume como uma rede de protecção social, é natural que durante estes 4 anos alguém, com problemas pessoais, sociais ou económicos, tivesse precisado dessa protecção para resolver os seus problemas de habitação. Mas como os concursos não são frequentes, as famílias que precisam urgentemente dessas habitações, para resolverem os seus problemas, não as podem requerer ao Governo, portanto, nem sequer têm oportunidade de integrar uma lista de espera.

A Administração referiu, nos últimos tempos, que ia alterar a lei relacionada com a habitação social, e que ia avançar com a respectiva consulta pública. A consulta já acabou há muito tempo, no entanto, ainda não foram dados a conhecer mais detalhes sobre esse trabalho. No ano passado, na resposta a uma interpeleção minha, o Director do Instituto de Habitação referiu que a proposta de lei sobre a habitação social ia estar finalizada em finais de 2016 e que entraria, com a maior brevidade possível, em processo legislativo. Contudo, até hoje ainda não vimos nada. Afinal, quando é que vai entrar em processo legislativo? A Administração não pode arrastar os trabalhos.

Sendo a habitação social uma rede de protecção social e também parte integrante da política do Governo, na qual se estabelece que são estas as habitações que prevalecem, é necessário que quem delas necessite e reúne os respectivos requisitos possa obter uma. Contudo, durante os últimos 4 anos, o Governo não aceitou nenhuma candidatura, portanto, é como se não existisse essa rede de protecção. Se já vão ser canceladas, no primeiro semestre deste ano, as listas de espera para as habitações sociais, então, há que abrir um novo concurso, em vez de se limitarem a dizer que “ainda não há planos para um novo concurso”, caso contrário, a política de prevalência das habitações sociais, que o Governo está sempre a referir, não passa duma mentira.

O mesmo se passa com a habitação económica, pois a última candidatura para a atribuição de apenas 1900 fracções aconteceu entre Dezembro de 2013 a Março de 2014. Em 2012, o actual Chefe do Executivo, Chui Sai On, afirmou publicamente que, através do concurso a realizar em 2013, ia recolher informações para servirem de base ao planeamento da construção desse tipo de habitações. O Instituto de Habitação recebeu candidaturas de mais de 42 mil agregados familiares, no entanto, não conseguiu apurar o número dos qualificados, pois o Governo alterou, entretanto, a Lei da habitação económica, introduzindo o regime de sorteio seguido de apreciação. Foi uma alteração profunda do regime em vigor na altura, pois a apreciação passou a abranger apenas as candidaturas sorteadas e mais bem posicionadas, ou seja, nem todas as candidaturas passaram pelo crivo da apreciação. Contudo, segundo a

experiência, 60% das candidaturas passadas, quer à habitação económica quer à habitação social, reuniam os requisitos exigidos, portanto, se nos servirmos disto como base de cálculo, chegamos à conclusão que mais de 25 mil agregados familiares poderiam estar qualificados. Como no concurso em causa foram apenas disponibilizadas 1900 fracções, pelo menos 23 mil agregados familiares qualificados não viram as suas necessidades satisfeitas. O compromisso do Chefe do Executivo, de se servir das informações recolhidas para planear a construção da habitação económica, não passou, afinal, de um cheque em branco.

Há um ano, as autoridades procederam a consultas sobre a revisão da Lei da Habitação Económica e, depois destas, com o fundamento da urgência em introduzir o regime de sorteio seguido de apreciação, procederam a uma revisão técnica da lei. Quanto a outras alterações consideradas relevantes, tais como a substituição do regime de sorteio (destinado à resolução do problema da espera), pela recuperação do regime de ordenação por pontuação, seriam tidas em conta numa próxima revisão. Porém, depois da pequena revisão de 2015, e sobre a qual se passaram já quase dois anos, não se viu mais nada. A Administração tem alguma calendarização e objectivos concretos para a revisão da lei em causa? O arrastamento constante deste assunto que tem grandes implicações para a vida da população só demonstra a baixa eficiência da Administração e a sua incompetência na governação.